



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 029/2020.**

**AO PROJETO DE LEI N° 1007/2020, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria ora mencionada visa dar condições orçamentárias para recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde, para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, para o enfrentamento do COVID19.

Os recursos serão utilizados em Outros Serviços Terceiros Pessoa Física para ações de prevenção, preparação e assistência social à população.

Portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões  
Em, 22 de Abril de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA  
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE  
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 029/2020.**

**AO PROJETO DE LEI N° 1007/2020, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma visa dar condições para enfrentamento do COVID19, onde serão aplicados R\$ 65.684,24 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), recursos esses repassados pela União ao Fundo Municipal de Saúde.

Assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões  
Em, 22 de Abril de 2020.**

ADINEUDO DE ANDRADE

RELATOR